

O NOSSO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO JÁ ESTÁ ASSINADO:

- Mantemos todos os direitos do CCT
- Conquistámos novos direitos
- Temos aumentos de salários na percentagem de 5,7%

VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!!

**AGORA, VAMOS APLICAR O CCT
EM TODOS OS LOCAIS DE TRABALHO!!!**

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

Conforme o STAD anunciou, já está assinado o novo Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) para vigorar nos anos de 2026 e 2027! Esta foi uma importante vitória que se arrancou ao patronato, que somente foi possível devido à UNIÃO da Classe Trabalhadora e à FORÇA SINDICAL do STAD! A determinação dos trabalhadores e das trabalhadoras e a sua disposição para a LUTA era sentida a nível nacional, em especial, pelos patrões. O resultado final está à vista de todos!!!

Por esta razão, é necessário afirmar que VALE A PENALUTAR – A LUTA COMPENSA!!!

A partir de agora, vamos aplicar o CCT a nível

nacional – tabelas salariais, subsídios, horários, em especial os da laboração contínua, feriados e tolerâncias de ponto, em particular o Carnaval e todas as que existirem e outros direitos.

Para isto, é necessário continuar a REFORÇAR A UNIÃO e a FORTALECER O STAD e, principalmente, a manter e aumentar o nosso espírito de LUTA!

Claro está que também o COMBATE AO PACOTE LABORAL estará bem presente na nossa ação, devidamente integrada na estratégia da CGTP-IN – NÃO, NUNCA, JAMAIS permitiremos que o Governo mude a lei para roubar os nossos direitos!!!

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!



PRINCIPAIS MATÉRIAS INCLUÍDAS NO NOSSO CCT PARA 2026 + 2027

1 **CCT ATUAL** – mantêm-se todos os direitos do atual CCT, que vigorará durante 2026 e 2027;

2. **DIREITOS CONQUISTADOS** – foram conquistados os seguintes direitos:

2.1 **Subsídio de Alimentação:**

2026 – 6,10€ /diários	2027 – 6,30€ /diários
-----------------------	-----------------------

MUITA ATENÇÃO – Porém, “Se o valor da Função Pública for superior aos valores agora acordados, aplicar-se-ão os valores da Função Pública”;

2.2 **Subsídio de Risco nos Hospitais:**

2026 – 5,00 €	2027 – 7,00 €	2028 – 10,00 €
---------------	---------------	----------------

2.3 **Dia de Carnaval** – criada uma cláusula própria para este direito, que ficou escrita de forma clara para que não existam dúvidas e para que seja aplicado sem violações por parte de empresas;

2.4 **Tolerâncias de Ponto** – criado o princípio em como as “tolerâncias de ponto” nos clientes poderão ser aplicadas aos trabalhadores da Limpeza Industrial, desde que o próprio cliente o autorize;

2.5 **Doação de Sangue** – o(a) trabalhador(a) terá direito a faltar durante o dia da doação desde que comunicado com 5 dias de antecedência;

2.6 **Percentagem sobre o Salário Mínimo Nacional (cláusula 55.ª)** – A atual percentagem de 0,5%. sobre o Salário Mínimo Nacional será aumentado da seguinte forma:

2027 – 1,25%	2028 – 1,5%;
--------------	--------------

2.7 **Categorias Profissionais** – Foi criada a categoria profissional “*Trabalhador de Limpeza de Máquinas e Equipamentos Industriais*”, integrada no nível VI da Tabela Salarial. Foi também criada uma nova tabela, a dos **TRABALHADORES DE MANUTENÇÃO**, com 3 novas categorias: Chefe de Manutenção, Técnico de Manutenção e Auxiliar de Manutenção.

3. **TABELA SALARIAL** – Os aumentos salariais em 2026 serão, no mínimo, de 5,7%. A nossa tabela salarial (baseada na percentagem de 0,5% superior ao Salário Mínimo Nacional para 2026) já está editada para distribuir a todos os trabalhadores, incluindo os salários base dos horários a tempo parcial.

Os aumentos salariais de 2027 serão editados no final de 2026 (com uma percentagem de 1,25% superior ao Salário Mínimo Nacional para 2027).



COMUNICADO N.º 1/2026
05/JANEIRO/2026

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL